Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4692-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 090 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Evandro Toshiyuki Omura, Prefeito Municipal em exercício, para que, por meio das Secretarias e setores competentes, **adote providências imediatas para a limpeza, roçada e manutenção da área da antiga escola situada na Estrada Municipal Castellano, no Bairro Parque Residencial Castellano**, bem como encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos acerca da situação patrimonial, estrutural e da futura destinação do referido imóvel público, esclarecendo:

I. Qual é a atual situação cadastral e patrimonial do imóvel onde funcionava a referida unidade escolar?

II. Desde quando o imóvel encontra-se desativado e sem utilização regular pelo Poder Público, e quais foram os motivos administrativos, técnicos ou estruturais que levaram à sua desativação?

III. Por qual motivo o imóvel permanece há anos sem utilização, considerando tratar-se de patrimônio público construído com recursos da população e localizado em região afastada da área central do Município, onde os moradores necessitam de maior oferta de equipamentos e serviços públicos?

IV. Quando foi realizada a última vistoria técnica no prédio? Encaminhar, caso existente, cópia do respectivo laudo, relatório ou parecer acerca das condições estruturais do imóvel?

V. Considerando o atual estado de abandono e a presença de vegetação alta no local, como mostra na imagem em anexo e qual o prazo para que sejam realizados os serviços de **limpeza geral, roçada, capina e retirada de resíduos** de toda a área?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre das condições atualmente verificadas no imóvel, que se encontra em abandono e vegetação excessivamente alta em seu entorno. Moradores da região vêm manifestando preocupação com a falta de manutenção da área e relatam,

inclusive, o aparecimento de **animais peçonhentos provenientes do local**, situação que demanda providências imediatas de limpeza, zeladoria e fiscalização.

Cabe destacar que a situação da antiga escola **não é recente**. No ano de 2024, esta Vereadora já apresentou o **Requerimento nº 152/2024**, por meio do qual solicitou ao Poder Executivo providências para fiscalização da escola abandonada situada na Estrada Municipal Castellano. A permanência do imóvel em situação de abandono demonstra a necessidade de aprofundar a fiscalização e buscar uma solução definitiva para o patrimônio.

A preocupação desta Casa não se limita apenas à aparência ou à necessidade de roçada. Trata-se de patrimônio público sem utilização, sujeita à ação do tempo, deterioração e perda progressiva de suas estruturas, exige esclarecimentos por parte da Administração Municipal. Permitir que um prédio público permaneça por anos sem qualquer função social pode representar não apenas perda patrimonial, mas também desperdício do potencial de um investimento que poderia estar retornando em serviços e benefícios à população local.

A situação ganha ainda maior relevância por estar o imóvel localizado em uma região afastada da área central, circunstância que naturalmente dificulta o acesso de seus moradores a determinados serviços, projetos, atividades culturais, esportivas, sociais e de qualificação profissional. Um prédio público já existente naquela localidade não deveria ser encarado apenas como uma estrutura desativada.

Dessa forma, além das medidas emergenciais de limpeza e conservação, é necessário que o Poder Executivo realize um levantamento técnico sério e abrangente estudo para que efetivamente tragam transformação para o bairro, em algo que beneficie a todos.

Ressalte-se que a presente solicitação encontra amparo no **Art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município**, bem como nos **Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno**, que asseguram ao Vereador o exercício da função fiscalizatória e a requisição de informações do Poder Executivo sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4692-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 18 de setembro de 2026

Luciléia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereadora – Podemos (PODE)

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 10 / 2026

APROVADO
Sala das sessões, em 06 / 10 / 2026

Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4692-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

